Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333 CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO Nº 1.900, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 98.390,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1530, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 98.390,00 (Noventa e Oito Mil Trezentos e Noventa Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0113	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
	13.392.5018 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
	JURÍDICA
	4.025 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS
	2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 98.390,00 (Noventa e Oito Mil Trezentos e Noventa Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0181	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
	15.451.5023 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
	3.006 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS DE GALERIA
	2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 98.390,00 (Noventa e Oito Mil Trezentos e Noventa Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 20 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL